



Exmos. Senhores
Presidentes do Órgão Executivo e Deliberativo do
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
Praça do Município
3430-167 Carregal do Sal

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos. Senhores,

- A.1.** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 23 de Abril de 2024.
- B.1.** De acordo com os artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
- B.1.2** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- B.1.3** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
- B.1.4** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- B.1.5** Remessa semestral aos órgãos executivo e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- B1.6.** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.

C.1. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
«chamada de rede fixa nacional»
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
«chamada de rede fixa nacional»
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º16
3500 – 417 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
«chamada de rede fixa nacional»
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



- C.1.1.** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
- C.1.2.** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
- C.1.3.** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- C.1.4.** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
- C.1.5.** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- C.1.6.** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do setor do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.
- C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
- C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Carregal do Sal; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
- C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.



C.1.6.5 Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.

C.1.6.6 Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

C.1.6.7 Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

C.1.6.8 Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

C.1.6.9 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

C.1.6.10 Outros testes considerados relevantes;

C2.1. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

D.1. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

II. NOTA FINAL

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 23 de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 506.684.920.

1.2 A sede do Município está localizada na Praça do Município – Apartado 90, Carregal do Sal.

1.3 O objetivo estratégico do Município de Carregal do Sal passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se nas competências e atribuições definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

1.4 Em 31 de dezembro de 2023, o Município contava com 256 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnicos pertencentes aos quadros do Município.

1.5 Na sequência das eleições autárquicas de 26 de outubro de 2021, o órgão executivo do Município de Carregal do Sal passou a apresentar a seguinte composição durante o exercício:

CARGO	TITULAR
Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Vice-Presidente	Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva
Vereador	José Dias Batista
Vereadora	Ana Cristina Silva Sousa Borges (01-01-2023 a 14-09-2023)
Vereador	Francisco Rafael Roque Ruas (desde 28-09-2023)
Vereador	Luís Humberto da Costa Fidalgo

1.6 Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Dez.23/Dez.22)	
			Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	38 410 089	36 486 956	1 923 133	5,27%
Propriedades de investimento	384 286	0	384 286	n.a.
Ativos intangíveis	44 843	32 348	12 494	38,62%
Participações financeiras	241 587	241 587	0	0,00%
Outros activos financeiros	1 500	1 500	0	0,00%
Sub Total	39 082 305	36 762 391	2 319 913	6,31%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	287 711	269 775	17 936	6,65%
Cientes, contribuintes e utentes	81 325	43 993	37 332	84,86%
Estado e outros entes públicos	131 478	102 417	29 061	28,38%
Outras contas a receber	1 664 691	1 383 866	280 825	20,29%
Caixa e depósitos	2 412 910	2 663 978	(251 068)	-9,42%
Sub Total	4 578 116	4 464 029	114 086	2,56%
TOTAL DO ATIVO	43 660 420	41 226 420	2 434 000	5,90%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Dez.23/Dez.22)	
			Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	59 162 972	59 162 972	0	0,00%
Reservas	33 224	33 224	0	0,00%
Resultados transitados	(37 551 586)	(36 670 287)	(881 299)	2,40%
Outras variações no património líquido	16 272 253	13 581 457	2 690 796	19,81%
Resultado líquido do período	(1 418 718)	(881 299)	(537 419)	60,98%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	36 498 144	35 226 066	1 272 078	3,61%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	74 726	69 403	5 323	7,67%
Financiamentos obtidos	2 172 217	1 385 194	787 022	56,82%
Diferimentos	2 456 330	2 369 762	86 568	3,65%
Outras contas a pagar	2 403	2 403	0	0,00%
Sub Total	4 705 676	3 826 762	878 914	22,97%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	112 461	19 074	93 387	489,61%
Fornecedores	429 625	290 268	139 357	48,01%
Estado e outros entes públicos	82 397	48 731	33 666	69,09%
Financiamentos obtidos	285 934	273 655	12 279	4,49%
Fornecedores de investimentos	101 968	521 688	(419 720)	-80,45%
Outras contas a pagar	1 229 549	1 020 177	209 372	20,52%
Diferimentos	214 667	0	214 667	n.a.
Sub Total	2 456 601	2 173 592	283 008	13,02%
TOTAL DO PASSIVO	7 162 277	6 000 355	1 161 922	19,36%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	43 660 420	41 226 420	2 434 000	5,90%



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Dez.23/Dez.22)	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	1 923 455	1 773 348	150 107	8,46%
Vendas	6 316	2 769	3 548	128,15%
Prestações de serviços e concessões	726 221	566 987	159 234	28,08%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e emp	2 936	5 997	(3 060)	-51,04%
Transferências e subsídios correntes obtidos	6 892 658	6 760 765	131 893	1,95%
Trabalhos para a própria entidade	179 941	109 360	70 581	64,54%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(426 232)	(368 310)	(57 922)	15,73%
Fornecimentos e serviços externos	(3 118 468)	(2 718 972)	(399 496)	14,69%
Gastos com pessoal	(5 184 823)	(4 465 469)	(719 354)	16,11%
Transferências e subsídios concedidos	(1 318 752)	(839 317)	(479 436)	57,12%
Provisões (aumentos/reduções)	(5 323)	0	(5 323)	n.a.
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0	329 105	(329 105)	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	1 694 121	1 198 357	495 764	41,37%
Outros gastos e perdas	(317 983)	(351 351)	33 368	-9,50%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 054 066	2 003 268	(949 202)	-47,38%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2 416 517)	(2 877 324)	460 807	-16,02%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(1 362 451)	(874 056)	(488 395)	55,88%
Juros e gastos similares suportados	(56 267)	(7 243)	(49 024)	676,81%
Resultado antes de imposto	(1 418 718)	(881 299)	(537 419)	60,98%
Resultado líquido do período	(1 418 718)	(881 299)	(537 419)	60,98%

A variação do resultado líquido do exercício de 2022 para 2023, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento de Transferências e subsídios correntes concedidos em 479 mil euros;
- Aumento de outros rendimentos e ganhos em 496 mil euros;
- Aumentos dos fornecimentos e serviços externos em 399 mil euros;
- Aumento dos gastos com pessoal em 719 mil euros;
- Redução das depreciações e amortizações em 461 mil euros;
- Redução de reversão de imparidades em 329 mil euros;

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	629 433	1 294 021	1 923 455
Vendas	928	5 388	6 316
Prestações de serviços	91 563	634 658	726 221
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e emp	0	2 936	2 936
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 827 597	4 065 061	6 892 658
Trabalhos para a própria entidade	0	179 941	179 941
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(116 935)	(309 297)	(426 232)
Fornecimentos e serviços externos	(1 040 156)	(2 078 312)	(3 118 468)
Gastos com pessoal	(1 673 136)	(3 511 687)	(5 184 823)
Transferências e subsídios concedidos	(327 346)	(991 406)	(1 318 752)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	329 105	(329 105)	0
Outros rendimentos e ganhos	343 544	1 350 576	1 694 121
Outros gastos e perdas	(36 786)	(281 198)	(317 983)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 027 812	26 254	1 054 066
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 189 743)	(1 226 774)	(2 416 517)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(161 931)	(1 200 520)	(1 362 451)
Juros e gastos similares suportados	(2 737)	(53 531)	(56 267)
Resultado antes de imposto	(164 668)	(1 254 050)	(1 418 718)
Resultado líquido do período	(164 668)	(1 254 050)	(1 418 718)



3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - FINANCEIRA

3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a E-Redes, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviços desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo rendas de concessão no montante 302.390€ (serviços prestados).

Em 2023, o Município reconheceu os aumentos e abates realizados pela E-Redes no exercício no montante global de 514.590€. A E-Redes no início de 2024 disponibilizou no seu site a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, pelo que recomendamos que no património do Município sejam criadas as respetivas fichas individualizadas, mas relativamente aos investimentos até 31/12/2022.

Para o reconhecimento dos novos bens de 2023, (no montante de 514.590€) a informação proporcionada pela Concessionária não apresentava a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, informação que estará disponível em 2024. Este assunto, pela sua materialidade originou uma Reserva por limitação das contas do Município, evidenciada no ponto 1 da seção Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas.

3.2 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

3.2.1 Conforme divulgado no ponto 5 do Anexo, encontram-se reconhecidos e mensurados em Ativos Fixos Tangíveis os imóveis resultantes da concretização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais dos equipamentos de saúde transferidos para o Município, tudo de acordo com o Decreto-lei n.º 23/2019 de 30/01, e os imóveis resultantes da concretização do quadro de transferência competência para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, tudo de acordo com o Decreto-lei 21/2019 de 30/01.



Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, os imóveis foram mensurados no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário.

No que se refere aos equipamentos educativos, excluindo-se os equipamentos educativos que integram o património próprio da Parque Escolar, E.P.E., nos termos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos tecnológicos e desportivos, encontrava-se em curso à data de encerramento de contas, o processo de inventariação, catalogação e mensuração, perspetivando-se a sua conclusão em 2024 e que o valor global a ser reconhecido nas demonstrações financeiras, não será materialmente relevante.

- 3.2.2** Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificámos que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial, conforme divulgado na nota 5 do Anexo e enfase na Certificação Legal de Contas.
- 3.2.3** Obtivemos informação acerca da aplicação de revisões extraordinárias de preços previstas no Decreto-Lei 36/2022 de 20 de maio, não tendo o Município recebido quaisquer petições ou faturas relativas a revisões extraordinárias de preços que não estejam reconhecidas na contabilidade.

3.3 INVENTÁRIOS

3.3.1 Decomposição do saldo:

	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Matérias-primas, subs. e de consumo	287 711	269 775	17 936	7%
Total	287 711	269 775	17 936	7%

- 3.3.2** O saldo de balanço respeita a inventário de matérias-primas, subsidiárias e de consumo em armazém à data de 31/12/2023 e correspondente ao valor do mapa da respetiva contagem que nos disponibilizaram.
- 3.3.3** As existências estão registadas ao custo de aquisição e valorizadas à saída pelo custo médio ponderado.



3.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.4.1 As rubricas de Estado e Outros Entes Públicos apresentam a seguinte decomposição a 31/12/2023:

	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Saldos devedores				
Imp.s/valor acrescentado (IVA)	131 478	102 417	29 061	28%
Total	131 478	102 417	29 061	28%
Saldos credores				
Retenções de imp.s/rendimento	26 604	21 276	5 328	25%
Restantes impostos	6 311	1 496	4 815	322%
Contribuições p/ seg. social	49 482	25 959	23 523	91%
Total	82 397	48 731	33 666	69%

3.4.2 Os saldos credores foram integralmente liquidados ao Estado, dentro dos prazos legais e referem-se maioritariamente a contribuições e retenções incidentes sobre os vencimentos do pessoal e de profissionais liberais que colaboraram com o Município, à exceção de 10.665€ referentes quotizações e contribuições processadas na Caixa Geral de Aposentações, e não aceites por estes. Esta situação foi regularizada em 2024 anulando-se estes processamentos e efetuando a entrega das respetivas quotizações e contribuições à Segurança Social.

3.4.3 No âmbito do processo de circularização não obtivemos a resposta e Segurança Social pelo que foi adotado como procedimento alternativo a consulta da certidão de não dívida diretamente do portal da Segurança Social em 23-02-2024 e quanto à Autoridade Tributária obtivemos a Certidão de não dívida com data de 19-03-2024, que comprovam a inexistência de dívidas a estas entidades.

3.4.4 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.



3.5 DISPONIBILIDADES

3.5.1 As disponibilidades em 31/12/2023 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Caixa Geral de Depósitos, SA	1 359 295	866 360	492 935	57%
Banco Santander Totta	9 484	5 471	4 013	73%
Banco BPI, SA	93 951	468 220	(374 269)	-80%
Banco de Investimento Global (BIG), S.A.	50 631	1 050 652	(1 000 021)	-95%
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	887 712	267 691	620 021	232%
Millennium - BCP	4 801	2 299	2 502	109%
Valores em caixa	7 036	3 285	3 751	114%
Total	2 412 910	2 663 978	(251 068)	-9%

3.5.2 Procedeu-se à confirmação externa dos saldos materialmente relevantes das entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2023. Obtivemos resposta das entidades BPI e Banco de Investimento Global. Para as restantes entidades efetuaram-se procedimentos alternativos.

3.5.3 Todos os saldos bancários encontram-se devidamente conciliados, existindo evidência documental da sua conferência e supervisão.

3.6 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.6.1 As rubricas de outras contas a receber e a pagar do Balanço incluem os seguintes valores:

	31/12/23	31/12/22	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
Acréscimos				
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 534 766	1 383 866	150 900	11%
Credores por acréscimos de gastos	871 893	802 177	69 715	9%
Total	2 406 659	2 186 043	220 616	10%
Diferimentos				
Rendimentos a reconhecer	2 670 997	2 369 762	301 235	13%
Total	2 670 997	2 369 762	301 235	13%

3.6.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia os valores relativos à especialização das receitas de impostos: IMI (840.000€), participação de IRS (323.190€), participação do IVA (263.713€), IUC de Dezembro de 2023 (16.358€), IMT de Dezembro de 2023 (25.071€), bem como as receitas de saneamento (20.545€), e outras entidades no valor de 45.889€ (refeições, serviços desportivos, rendas e juros). Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.



3.6.3 Foram contabilizados na rubrica de credores por acréscimos de gastos as remunerações com pessoal no valor de 697.086€, correspondente aos encargos com férias a liquidar em 2024 e referentes a 2023. Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

Os outros acréscimos de gastos no montante de 174.807€ são referentes aos encargos com despesas com pessoal a pagar em 2023 (57.812€) e a faturas de eletricidade, alimentação, seguros, transportes, recolha de resíduos entre outras de referentes ao exercício de 2023 (116.995€).

Existem faturas incorretamente consideradas na rubrica de acréscimos no montante de 115.850€ devendo ser transferidas para a conta de fornecedores uma vez que se tratam de faturas com data de emissão de 2023. Contudo, não alterando o valor total do passivo, alertamos que tal situação tem impacto no cálculo da dívida total do Município a 31/12/2023, o que poderá ser mitigado pela sua inclusão naquele cálculo, apesar da referida inconformidade.

3.6.4 Na rubrica de diferimentos, rendimentos reconhecer, estão contabilizados 2.370.341€, relativos ao acordo de concessão de serviços com a E-Redes, conforme mencionado no ponto 3.1 do presente relatório, e 300.000€ de acordo com protocolo realizado da Casa do Passal.

3.7 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.7.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2023 foram os seguintes:

3.7.2

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/Capital	59 162 972			59 162 972
Reservas	33 224			33 224
Resultados Transitados	(36 670 287)		881 299	(37 551 586)
Outras variações no património líquido	13 581 457	3 733 811	1 043 015	16 272 253
Resultado Líquido do Exercício	(881 299)	881 299	(1 418 718)	(1 418 718)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	35 226 066	4 615 110	505 595	36 498 144

3.7.3 De acordo com as contas de 31/12/2023 a conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 59.162.972€, o que corresponde a cerca de 136% do ativo líquido de 2023.

3.7.4 As principais variações estão relacionadas com:



- os resultados transitados foram movimentados pela transferência do resultado líquido de 2022;
- As outras variações no Património Líquido, são referentes às transferências de capitais recebidas do valor previsto no FEF de Capital e do Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, líquidas dos valores reconhecidos no exercício como rendimentos pela imputação dos subsídios ao investimento (FAQ nº 49 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Público SNC-AP).

3.7.5 Na rubrica de outras variações no Património Líquido (onde constam as transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento abaixo descritos, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições – conforme ponto 2.20 na Declaração do Órgão de Gestão) foram movimentados:

	Saldo Inicial	Atribuição Subsídios 2023	Ajustamentos	Imputação a rendimentos	Saldo Final
Subsídios ao investimento	8 576 265	1 646 116	(1 452 443)	(372 884)	11 301 940
<i>Total</i>	8 576 265	1 646 116	(1 452 443)	(372 884)	11 301 940

3.7.6 Desta forma verificou-se que em 2023 foram recebidas verbas de 1.646.1168€ relativos a subsídios ao investimento. A imputação a proveitos foi de 372.884€ de acordo com as depreciações dos bens financiados. O Município reconhece os rendimentos inerentes a esses subsídios e o valor a receber aquando da aprovação dos contratos.

3.8 FORNECEDORES

3.8.1 No âmbito do processo de circularização de saldos detetámos as seguintes diferenças em relação a saldos de fornecedores e outros credores do Município tendo estas divergências sido justificadas pelos serviços do Município, constando as diferenças da ICA e Associação Municípios Região Planalto Beirão em acréscimos de gastos.

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Diferença	
Inerbeiral Agregados e Betuminosos, Lda.	30 009	30 234	-225	Débito
Associação Municípios Região Planalto Beirão	128 437	165 296	-36 859	Débito
ICA - Industria Comercio Alimentar, S.A.	52 758	84 782	-32 024	Débito
Carlos Santos, Arq. E Urb., Lda	16 359	15 990	369	Crédito
VSJ - Verde Supremo - Jardins Unipessoal Lda	2 145	2 157	-12	Débito
Aguas do Planalto	4 278	4 543	-266	Débito
LUZBOA - Comercialização de Energia Lda	78 795	78 706	89	Crédito
TOTAL	312 780	381 709	-68 928	

3.8.2 Nas situações em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de “Receção e Conferência” é obrigatória na aplicação do disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores — Faturas em receção e conferência».

Informamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos de aplicação da LCPA, passará o valor das faturas a ser consideradas “contas a pagar”. De acordo com os registos contabilísticos verificamos que o Município de Carregal do Sal não tem vindo a utilizar esta conta.

3.9 PROVISÕES

3.9.1 De acordo com a informação obtida dos advogados avençados do Município e dos serviços do Município, no exercício de 2023 as provisões para riscos e encargos decompõem-se pelos seguintes processos judiciais em curso:

PROCESSO	VALOR
Contraordenação n.º 2000 1486 1670	5 000 €
Contraordenação NUI/CO/000522/17.4CAJ	38 500 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 928066819 (ANSR)	120 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 285751425 (ANSR)	600 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 285722930 (ANSR)	600 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 934552274 (ANSR)	120 €
Processo 385/19.5BEVIS - TAF Viseu	23 229 €
Processo 34/23.7BEVIS - TAF Viseu	2 158 €
Contraordenação NUI/CO/000888/23.7EACBR	4 000 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 206571623 (ANSR)	100 €
Contraordenação Auto de Notícia n.º 207395136 (ANSR)	300 €
TOTAL	74 726 €

No exercício a rubrica de provisões foi reforçada em 5.323 euros.



3.10 ANÁLISE FINANCEIRA

3.10.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO/ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP
		31/12/23	31/12/22
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	186,36%	205,38%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	174,65%	192,96%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	98,22%	122,56%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	16,40%	14,55%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	83,60%	85,45%
Grau de Cobertura do Activo Fixo Tangível	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	100,68%	100,35%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	68,24%	62,41%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Divida total reportada à DGAL (Lei 73 2013, de 3 09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	a) 276 €	241 €

- a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL final a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas, não estava disponível

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios diminuiriam face a 31/12/2022, passando respetivamente de 205% e 193% para 186% e 176% em 31 de dezembro de 2023.

Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos é de cerca de 98% em 31 de dezembro.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Dezembro de 2023 em cerca de 16%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte final à DGAL a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 9.038 habitantes) constata-se que a mesma em 31/12/2023 seria de 276€.



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2023 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	9 080 719	86,75%	RECEITA CORRENTE	9 546 980	100,49%
DESPESAS CAPITAL	5 715 056	57,93%	RECEITA CAPITAL	4 877 862	58,39%
			OUTRAS RECEITAS	2 487 146	100,36%
TOTAL	14 795 775	72,77%	TOTAL	16 911 989	83,17%

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Carregal do Sal com referência a 31 de Dezembro de 2023, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (83%) é superior à execução da despesa total (73%). Contudo, a execução encontra-se na sua generalidade abaixo do orçamentado.

Tendo em conta que a taxa de execução anual da receita total é de 83%, e sendo que este é o segundo ano consecutivo em que o Município apresenta uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento, pode ser desencadeado o mecanismo de alerta definido no n.º 3 do art. 56º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Carregal do Sal a 31/12/2023 arrecadou mais receita, em cerca de +3.818.268€ (+29%), do que relativamente ao período homólogo ao qual reduz o valor da variação de saldo da gerência anterior no montante de 93.433€. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento das Transferências de Capital (173%), Passivos Financeiros (54%) e Transferências Correntes (10%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	1 235 626	1 494 902	259 276	21%
Taxas, multas e outras penalidades	545 106	426 511	-118 595	-22%
Rendimentos da propriedade	289 912	426 642	136 729	47%
Transferências correntes	6 075 314	6 712 639	637 325	10%
Venda de bens e serviços	245 172	289 617	44 445	18%
Outras receitas correntes	104 489	196 670	92 181	88%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	8 495 619	9 546 980	1 051 361	12%
Venda de bens de investimento	56 660	90 669	34 009	60%
Transferências de capital	1 358 297	3 710 593	2 352 297	173%
Passivos financeiros	701 200	1 076 600	375 400	54%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2 116 157	4 877 862	2 761 706	131%
Rep. não abatidas nos pagamentos	4 624	9 825	5 201	112%
Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	2 570 754	2 477 321	-93 433	-4%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2 575 379	2 487 146	-88 233	-3%
TOTAL DA RECEITA	13 187 155	16 911 989	3 724 834	28%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2023, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 3.421.197€.

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Impostos directos	1 266 002	1 494 902	228 900	118,08%	8,84%
Impostos indirectos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	389 908	426 511	36 603	109,39%	2,52%
Rendimentos da propriedade	431 229	426 642	-4 587	98,94%	2,52%
Transferências correntes	6 979 343	6 712 639	-266 704	96,18%	39,69%
Venda de bens e serviços	320 257	289 617	-30 640	90,43%	1,71%
Outras receitas correntes	113 500	196 670	83 170	173,28%	1,16%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	9 500 240	9 546 980	46 740	100,49%	56,45%
Venda de bens de investimento	185 857	90 669	-95 188	48,78%	0,54%
Transferências de capital	6 577 764	3 710 593	-2 867 171	56,41%	21,94%
Passivos financeiros	1 591 000	1 076 600	-514 400	67,67%	6,37%
Outras receitas de capital	3	0	-3	0,00%	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	8 354 624	4 877 862	-3 476 762	58,39%	28,84%
Rep. não abatidas nos pagamentos	1 000	9 825	8 825	982,50%	0,06%
Saldo da gerência anterior - op. De tesouraria	2 477 321	2 477 321	0	100,00%	14,65%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	2 478 321	2 487 146	8 825	100,36%	14,71%
TOTAL DA RECEITA	20 333 185	16 911 989	-3 421 197	83,17%	100,00%



As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas das transferências correntes (representam 40% do total das receitas), as transferências de capital (representam 22% do total das receitas) e o saldo de gerência anterior (15%).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	724 000	818 532	94 532	113,06%	54,75%
Imposto Único de Circulação (IUC)	222 000	266 517	44 517	120,05%	17,83%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	320 000	409 852	89 852	128,08%	27,42%
Derrama	1	0	-1	0,00%	0,00%
Impostos abolidos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Total	1 266 002	1 494 902	228 900	118,08%	100,00%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 118%, maioritariamente justificada pela execução da receita relativa ao IMI (113%) e ao IMT (128%), que assumem um peso de 82%.

Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
TAXAS					
Mercados e Feiras	41 500	31 348	-10 152	75,54%	7,35%
Loteamento e Obras	38 000	42 229	4 229	111,13%	9,90%
Ocupação da via pública	9 500	7 702	-1 798	81,07%	1,81%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP	3 000	3 571	571	119,03%	0,84%
Saneamento	1	47 126	47 125	4712648,00%	11,05%
Taxa sobre o ruído	500	1 510	1 010	302,00%	0,35%
Outras Taxas	291 804	288 436	-3 368	98,85%	67,63%
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
Juros de Mora	300	173	-127	57,61%	0,04%
Juros Compensatórios	1	0	-1	0,00%	0,00%
Multas e coimas por infrações ao Código Estrada	3 000	2 718	-282	90,60%	0,64%
Coimas e penalidades por contra-ordenações	100	1 231	1 131	1231,28%	0,29%
Multas e penalidades diversas	2 202	465	-1 737	21,12%	0,11%
Total	389 908	426 511	36 603	109,39%	100,00%

A execução destas receitas em 31 de dezembro de 2023 foi de 109%. É possível, ainda, denotar que as outras taxas é a rubrica que assume maior peso (68%).

Rendimentos da Propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Juros - Sociedades e quase-socied.não financeiras	2	0	-2	0,00%	0,00%
Juros - Sociedades Financeiras	100	0	-100	0,00%	0,00%
Juros - Administrações Públicas	1	0	-1	0,00%	0,00%
Participações nos Lucros de Adm. Públicas	500	2 936	2 436	587,26%	0,69%
Rendas	430 625	423 705	-6 920	98,39%	99,31%
Ativos incorpóreos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Total	431 229	426 642	-4 587	98,94%	100,00%

A execução desta rubrica foi de 99%, destacando-se a rubrica de “Rendas” que apresenta o valor mais significativo de execução.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 002	5 000	-5 002	49,99%	0,07%
Sociedades financeiras	2	0	-2	0,00%	0,00%
Administração central	6 953 935	6 692 269	-261 666	96,24%	99,70%
Administração local	1	0	-1	0,00%	0,00%
Segurança Social	15 401	15 370	-31	99,80%	0,23%
Instituições sem fins lucrativos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Famílias	1	0	-1	n.a	0,00%
Total	6 979 343	6 712 639	-266 704	96,18%	100,00%

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução foi de 96%.

Dentro das receitas da Administração Central, (que tem um peso de perto de 100%), destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro representava uma receita de 3.858.097 €.



Venda de Bens e Serviços Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Vendas de bens	3 951	6 966	3 015	176,32%	2,41%
Serviços	199 306	206 600	7 294	103,66%	71,34%
Rendas	117 000	76 050	-40 950	65,00%	26,26%
Total	320 257	289 617	-30 640	90,43%	100,00%

Esta rubrica evidencia uma execução de 90% sobretudo devido aos serviços, que assumiu um peso de 71%.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	3	8 252	8 249	275078,00%	0,22%
Administração central	6 570 611	3 702 341	-2 868 270	56,35%	99,78%
Famílias	7 150	0	-7 150	0,00%	0,00%
Total	6 577 764	3 710 593	-2 867 171	56,41%	100,00%

Relativamente às transferências de capital as diferenças de execução orçamental estão associadas ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionados com os investimentos em curso.

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Empréstimos a médio e longo prazos	1 591 000	1 076 600	-514 400	67,67%	100,00%
Total	1 591 000	1 076 600	-514 400	67,67%	100,00%

Em termos de passivos financeiros o Município utilizou cerca de 68% da totalidade dos empréstimos de médio longo prazo ainda não utilizados.



4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Carregal do Sal em 2023 executou mais despesa, em cerca de 4.085.942€ (38%), do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços, aquisição de bens de capital e das transferências de capital.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	4 242 230	5 120 904	878 674	21%
Aquisição de bens e serviços	2 809 212	3 262 013	452 802	16%
Juros e outros encargos	7 229	56 267	49 038	678%
Transferências correntes	558 340	606 987	48 648	9%
Outras despesas correntes	30 385	34 547	4 162	14%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7 647 396	9 080 719	1 433 323	19%
Aquisição de bens de capital	2 504 571	4 819 476	2 314 905	92%
Transferências de capital	310 160	618 281	308 121	99%
Passivos financeiros	247 706	277 298	29 593	12%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3 062 437	5 715 056	2 652 618	87%
TOTAL DA DESPESA	10 709 833	14 795 775	4 085 942	38%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2023, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de 5.537.410€.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Despesas com o pessoal	5 355 933,00	5 120 904,13	-235 029	95,61%	34,61%
Aquisição de bens e serviços	4 222 792,26	3 262 013,31	-960 779	77,25%	22,05%
Juros e outros encargos	100 000	56 267	-43 733	56,27%	0,38%
Transferências correntes	742 102	606 987	-135 115	81,79%	4,10%
Outras despesas correntes	47 050	34 547	-12 503	73,43%	0,23%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	10 467 877	9 080 719	-1 387 158	86,75%	61,37%
Aquisição de bens de capital	8 708 109	4 819 476	-3 888 633	55,35%	32,57%
Transferências de capital	872 199	618 281	-253 917	70,89%	4,18%
Passivos financeiros	285 000	277 298	-7 702	97,30%	1,87%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	9 865 308	5 715 056	-4 150 252	57,93%	38,63%
TOTAL DA DESPESA	20 333 185	14 795 775	-5 537 410	72,77%	100,00%



As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 35% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 22% do total das despesas), e a aquisição de bens de capital (representam 33% do total das despesas). É possível verificar que todas as rubricas apresentam valores executados inferiores aos previstos.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	4 114 530	3 986 865	-127 665	96,90%	77,85%
Abonos variáveis ou eventuais	49 200	43 166	-6 034	87,74%	0,84%
Segurança social	1 192 203	1 090 873	-101 330	91,50%	21,30%
Total	5 355 933	5 120 904	-235 029	95,61%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa foi de 95%.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Aquisição de bens	1 390 051	1 074 187	-315 864	77,28%	32,93%
Aquisição de serviços	2 832 741	2 187 827	-644 915	77,23%	67,07%
Total	4 222 792	3 262 013	-960 779	77,25%	100,00%

Esta rubrica de despesa apresenta uma execução de 77%, tendo a aquisição de serviços um peso de 67% do total da receita.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1	0	-1	0,00%	0,00%
Administração central	83 650	63 280	-20 370	75,65%	10,43%
Administração local	151 701	104 114	-47 587	68,63%	17,15%
Instituições sem fins lucrativos	472 000	415 024	-56 976	87,93%	68,37%
Famílias	34 750	24 569	-10 181	70,70%	4,05%
Total	742 102	606 987	-135 115	81,79%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa encontra-se abaixo do orçamentado, estando executada em 82%. As transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos apresentam um peso de 68% nesta rubrica.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Investimentos	3 624 165	1 111 635	-2 512 530	30,67%	23,07%
Bens de dominio público	5 083 944	3 707 841	-1 376 103	72,93%	76,93%
Total	8 708 109	4 819 476	-3 888 633	55,34%	100,00%

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido ao nível de execução em obras, e aprovações das participações comunitárias.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Administração central	1	0	0	0,00%	0,00%
Administração local	702 498	516 020	-186 478	73,46%	83,46%
Instituições sem fins lucrativos	169 700	102 262	-67 438	60,26%	16,54%
Total	872 199	618 281	-253 917	70,89%	100,00%

A execução global destas despesas apresenta desvios globais de cerca de 253 917 mil euros a menos que o orçamentado, devido sobretudo ao nível de execução das transferências para a administração local.



Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Empréstimos a médio e longo prazo	285 000	277 298	277 298	97,30%	100,00%
Total	285 000	277 298	-7 702	97,30%	100,00%

A execução global desta despesa apresenta um grau de execução de 97%.



4.3 Equilíbrio Orçamental de 2023:

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	9 546 980
DESPESAS CORRENTES	9 080 719
SALDO CORRENTE	466 261
RECEITAS CAPITAL	4 877 862
DESPESAS CAPITAL	5 715 056
SALDO CAPITAL	-837 194
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	9 825
Operações extra-orçamentais	0
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	-361 108
SALDO INICIAL	2 477 321
SALDO FINAL	2 412 910
Op. Orçamentais	2 116 213
Op. não Orçamentais	296 697
CAIXA E DEPÓSITOS	2 412 910

A execução orçamental do exercício de 2023, obteve um saldo positivo na componente corrente de 466.261€, que não foi suficiente para cobrir o saldo da componente de capital, gerando assim um saldo de execução no ano negativo de -361.108€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 2.116.213€ para a gerência de 2024.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo ascenderam a 363.877€. Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ($9.555.399€ - 9.080.719€ - 363.877€ = 110.803€$), regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

O saldo de gerência de 2022 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 24 de Fevereiro de 2023, e foi incorporado o valor de 2.177.321,26€ na rubrica do saldo orçamental - "160101 - na posse do serviço" e 300.000€ na rubrica do saldo orçamental - "160103 - na posse do serviço - consignado".

Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida nas 9 alterações, devido à integração do saldo da gerência anterior, e foi cumprido no orçamento inicial, e na fase de execução e no orçamento final.



4.4 Rácios orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2022	31/12/2023	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	123,13%	114,30%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	64,42%	56,45%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	111,09%	105,13%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	14,54%	15,66%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	16,05%	28,84%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	69,10%	85,35%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	33,14%	22,07%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	5,32%	6,37%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	71,41%	61,37%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	28,59%	38,63%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	49,93%	53,64%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	39,61%	34,61%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS / DESPESA TOTAL	23,39%	32,57%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

Em todos os períodos as receitas totais cobrem o valor das despesas totais, sendo o rácio obtido em 31/12/2023 de 114%. Do total das receitas, cerca de 56% são de natureza corrente e esta foi suficiente para cobrir a despesa corrente (105%).



5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios		Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

Ainda não está disponível o reporte final da dívida total à DGAL a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2023 comparativamente a 31/12/2022:

ENDIVIDAMENTO

Cálculo da dívida total (a)

		31/12/23	31/12/22
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	7 499 159,66	6 827 913,15
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	11 248 739,50	10 241 869,72
DÍVIDA TOTAL	(c)	2 492 789,76	2 175 803,15
MARGEM	(b) - (c)	8 755 949,74	8 066 066,57
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS	(c) / (a)	0,33	0,32
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

Cálculo da dívida total sem empréstimos (b)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS	(d)	1 108 690,50	991 039,45
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS	(f)	1 349 460,20	667 809,60
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) = (c) - (d)	1 384 099,26	1 184 763,70
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRÉSTIMOS	(e) / (a)	0,18	0,17
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			



A 31/12/2023, a referida dívida total do Município de Carregal do Sal representará indicativamente 0,33 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, e 0,18 vezes da dívida total excluindo empréstimos, tendo a mesma aumentado no exercício de 2023 no valor de 316.987€ face a 31/12/2022. A margem de endividamento aumentou de 8.066.067€ em 2022 para 8.755.950€ em 2023.

Na dívida total estão incluídos cerca de 594.286€ das entidades a que se refere o artigo 54º RFALEI, sendo que por falta de reporte à DGAL (não estava disponível o reporte final à DGAL a comunicar até 30 de Abril, após aprovação de contas) foi considerada a informação obtida pelo Município.

O conceito de Dívida Total previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

A massa patrimonial do Passivo, inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões, que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de contingências, e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que corresponde a Dívida Exigível, ainda assim não inclui os empréstimos excecionados para aquele fim.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município, apresentam os seguintes valores a 31/12/2023:

	31/12/23
(1) Total do Passivo:	7 162 276,51 €
(2) Provisões (-):	74 726,22 €
(3) Diferimentos (conta 28.2) (-):	2 670 996,93 €
(4) Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	871 892,77 €
(5) Faturas em acréscimos que deveriam estar na conta 22 (+) (Ajustamentos)	- €
(6) FAM (-)	- €
(7) Operações de Tesouraria (-)	296 696,56 €
(8) Dívida Exigível (1-2-3-4+5-6-7):	3 247 964,03 €
(9) Empréstimos Excecionados para o cálculo da dívida total:	1 349 460,20 €
(10) Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013	594 285,93 €
(11) Dívida Total (artº 52) (8-9+10):	2 492 789,76 €



Durante o ano de 2024, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei 82/2023, de 29 de dezembro, que altera excecionalmente a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o valor da dívida total do Município poderá ser aumentado no presente exercício pelo montante correspondente a 40% da margem disponível no início do ano. Sem prejuízo da norma prevista no n.º 2 do mesmo artigo, aplicável à componente de investimento não elegível de projetos cofinanciados, em que a margem é aumentada para 100% para estes casos.

5.2 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 62º da Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023), mas mantém tal reporte mensal à DGAL. O cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, à data de 31/12/2023 apresentava fundos positivos de 2.689.864€, cumprindo assim com aquele preceito legal.

Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias registados no SISAL em 31 de dezembro de 2022, face a setembro de 2021, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 62º do OE 2023, para o exercício de 2023, pelo que também por este facto não tem que reportar os fundos disponíveis.

5.3 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para o SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental, económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIAL, e agora com o SISAL, conforme portaria 128/2017 de 05 de Abril.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnicas de transferência de informação, que não permitiu obter a 31/12/2023 informação designadamente sobre:



- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de pagamentos.

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 15 dias.

	03_2023	06_2023	09_2023	12_2023
Prazo Médio de Pagamentos	41	21	8	9
Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	15			

O Município não apresenta pagamentos em atraso em 31/12/2023.

5.4 PUBLICIDADE

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

5.5 NORMA DE CONTROLO INTERNO

Recomendamos que seja efetuada uma revisão da norma de controlo interno e que sejam introduzidos os necessários ajustamentos tendo em conta a legislação relevante entretanto publicada e a entrada em vigor do SNC - AP.

5.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicável aos serviços das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2º do RGPC, o que implica que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 5.º do referido regime, as entidades abrangidas tenham que adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A execução do PPR está sujeita a controlo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, onde se determina que sejam elaborados, no mês de outubro, os relatórios de avaliação intercalar, a apresentar nas



situações identificadas de risco elevado ou máximo, e os relatórios de avaliação anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

A comunicação do PPR e dos relatórios suprarreferidos, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deve ser comunicada ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, à Inspeção Geral de Finanças, bem como ao MENAC.

Verificámos que o Município possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), no entanto não obtivemos relatórios de acompanhamento obrigatórios (intercalar e anual), pelo que recomendamos a sua elaboração.

5.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 – Contabilidade de Gestão estabelece as orientações acerca da implementação da contabilidade de custos e de gestão nas Autarquias Locais, exigindo a divulgação sobre este assunto.

O Relatório de Gestão apresenta informação acerca da contabilidade de gestão, mas que não cobre a totalidade da informação exigida pelo parágrafo 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pelo que identificámos na Certificação Legal de Contas esta limitação. Concretamente, o §37 determina que os mapas de informações devem indicar o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por bem produzido ou serviço prestado; função, unidade, departamento ou atividade; e bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa. O relatório não divulga os rendimentos associados, a informação por serviços prestados e taxas cobradas.

Continua em curso a implementação de melhorias no processo da Contabilidade de Gestão, sendo previsível, de acordo com as informações obtidas, que no ano de 2024 tal processo possa ser completado.